

Inventário de Identificação de bens imóveis



MEMORIAL EX-COMBATENTES

Livro de Tombo Histórico registro N° 009

MEMORIAL DOS EX-COMBATENTES

Inventário de Identificação de bens imóveis Livro de Tombo Artes Aplicadas registro N°: 009

- Denominação: Memorial dos Ex-Combatentes.
- Localização: Rua 310, Praça Monte Castelo, sem n., Bairro Sessenta.
- Época da construção Original: 1991
- Época da construção Atual: 2002
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Volta Redonda
- Uso atual/ Original: Monumento Histórico e Museu
- Autor do Projeto Original: Wanildo Carvalho.
- Autor do Projeto Atual: Maria Thereza Homem da Costa.

Descrição e Identificação do estilo Arquitetônico:

O conjunto arquitetônico tem referência a Forças Armadas Brasileira, aos pracinhas das três armas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e aos mortos no mar, através de três pontaletes de metal. Administrado desde 2016 pela A.R.F.Ar. (Associação dos Reservistas das Forças Armadas).

Também conhecido como Monumento aos Ex-Combatentes, Eventos Cívico Militar, como Cursos de Socorristas, Bombeiros Civil, homenagem ao Soldado Desconhecido e o Dia da Vitória, atraem inúmeros turistas ao local, o auditório e o museu também recebem visitas escolares e um público variado, que tem a possibilidade de assistir palestras sobre a Segunda Guerra.

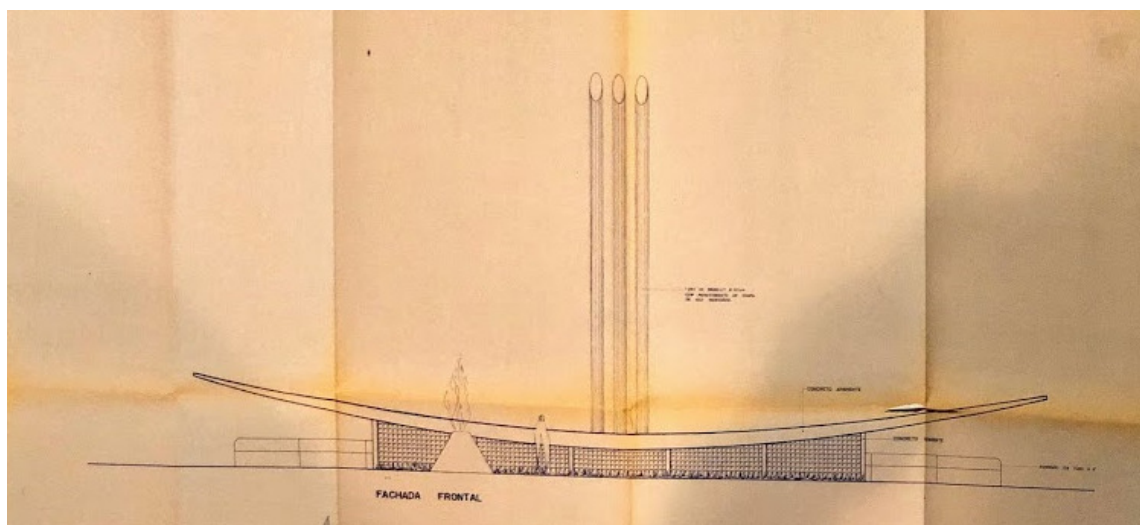


Figura 1 - Projeto da construção original de 1991, que foi reformado em 2002.

Fachadas e Entorno:

Um belíssimo jardim onde estão expostos alguns itens que fizeram parte da II Grande Guerra.



Figura 6 - Rampa de acesso.



Figura 7 - Canhão de Guerra.



Figura 8 - Bomba sub-aquática.



Figura 9 - Avião da FAB.



Figura 10 - Re- Inauguração em notícia de Jornal.

Histórico:



Figura 11 - Linha do tempo à partir do anúncio da Guerra.

Quando os eventos se transformaram numa Guerra Mundial, dispostos a interceptar remessas de alimentos e matérias-primas para a Inglaterra e os Estados Unidos, os nazistas, sem nenhuma declaração formal, empreenderam uma campanha submarina no Atlântico, na qual atacaram, de 15 a 17 de agosto de 1942, cinco navios brasileiros.

Este fato, junto com o levante popular, pois a população saiu às ruas exigindo um posicionamento, obrigou o governo brasileiro a abandonar a neutralidade que vinha mantendo. Em Janeiro de 1942, foi anunciado o rompimento das relações diplomáticas e comerciais do Brasil com a Alemanha, a Itália e o Japão. No dia 22 de agosto Getúlio Vargas reuniu o ministério para a declaração de guerra à Alemanha e à Itália.

O Brasil foi o único país da América Latina que participou diretamente da Segunda Guerra Mundial. A Força Expedicionária Brasileira (FEB) permaneceu na Itália cerca de 11 meses, dos quais quase oito na frente de luta, em contato permanente com o inimigo.

Aqui em Volta Redonda em torno de 20 expedicionários foram em campanha, graças a isto, fez-se necessário a construção de um monumento que homenageasse os grandes soldados. Em Monte Castello, Itália, até hoje são lembrados e reverenciados.



Figura 12 - Nossos soldados em comemoração ao dia da Vitória.



Fig. 13 - Foto antiga de nosso Pracinha Francisco Conceição Leal.



Fig. 14 - Nos dias atuais, Sr. Francisco e ARFAR.

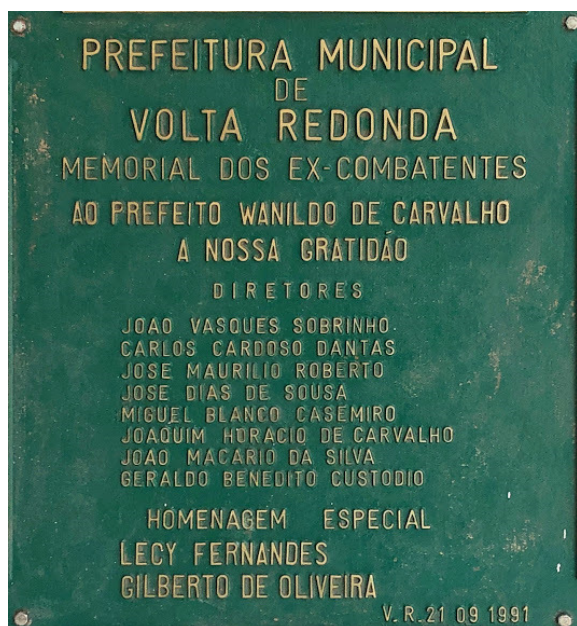


Figura 15 - Inauguração em 1991.



Figura 16 - Re-Inauguração em 2002.

Proteção Legal:

Decreto n° 4319 de 29/12/1992, Lei Municipal n° 2075 de 06 de novembro de 1985, Livro de Tombo Histórico - Registro: n°009.

Preservação em face do seu significado para o povo Volta-redondense e que para tanto, será imprescindível conservá-lo com sua atual instalação.

Estado de Conservação e Fatores de degradação:

Encontra-se em excelente estado de conservação, após a administração ter sido assumida pela A. R. F. Ar. (Associação dos Reservistas das Forças Armadas) apenas com algumas questões de infiltração para ser solucionada.

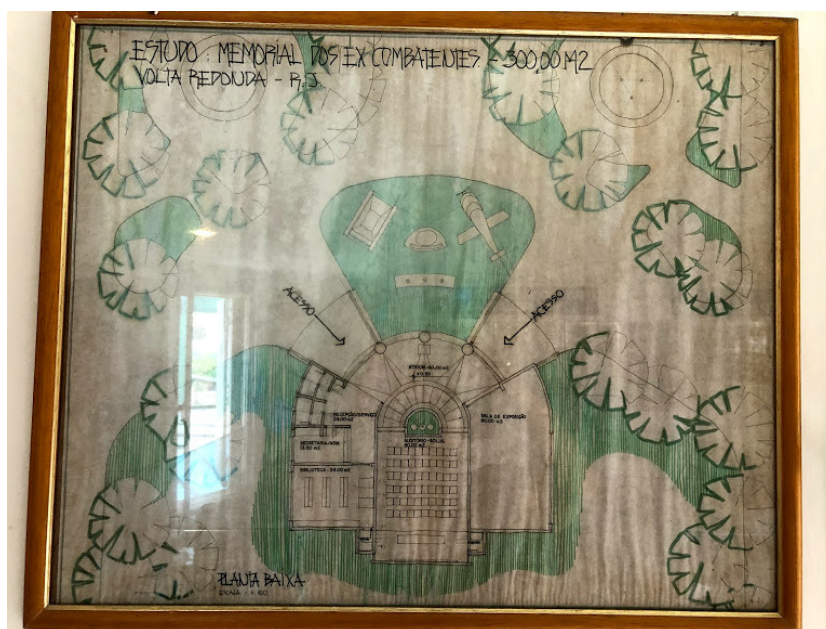


Figura 17 - Ante-Projeto da Reforma, exposto no Museu do Memorial. 2002.



Figura 18 - Fachada atual, década de 2010.



Figura 19 - Nos dias de hoje, 2019.

Intervenções:

Praticamente uma **Reconstrução**, o restauro se deu devido à seríssimos problemas de alagamentos que surgiram depois da construção em 1991, e se tornaram praticamente insolúveis.

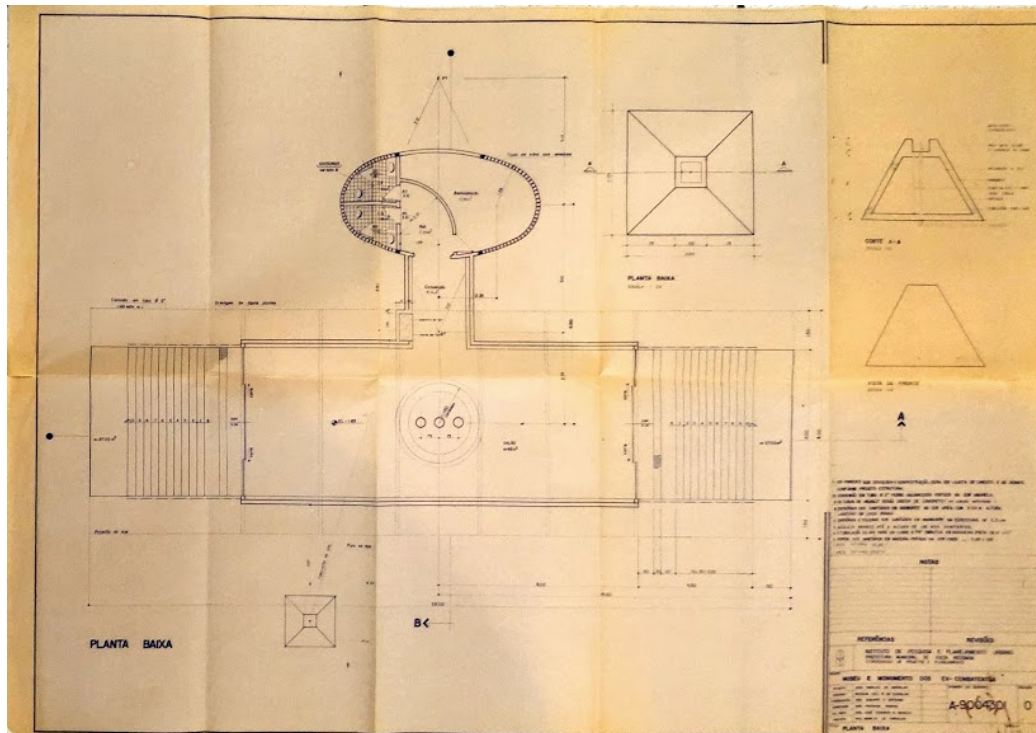


Figura 20 - Planta - baixa prédio original.



Figura 21 - Entrada da antiga edificação.



Figura 22 - Antigo Salão de reuniões.

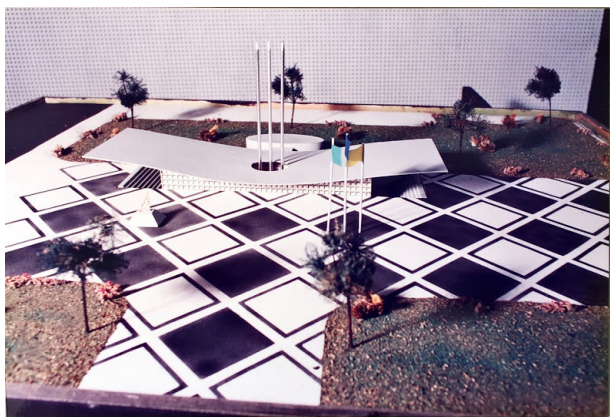


Figura 23- Maquete da obra original.

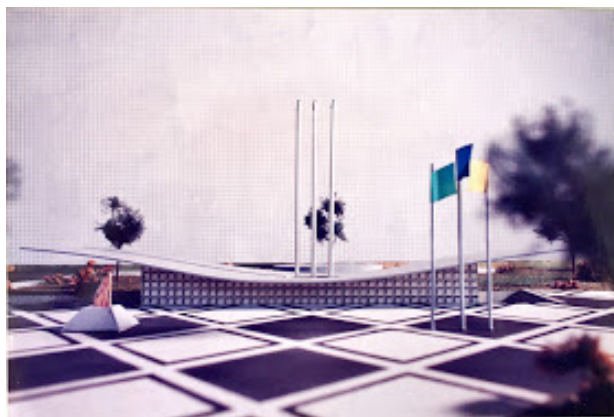


Figura 24 - Maquete baseada no projeto 1991.

O novo prédio, construído sobre o antigo, inclusive utilizando sua estrutura, acomoda além da área comum do projeto original, também um auditório, um museu, um escritório, banheiros e dependências de serviço.



Figura 25 - Fachada principal nos dias de hoje.

Localização:

No bairro Sessenta.

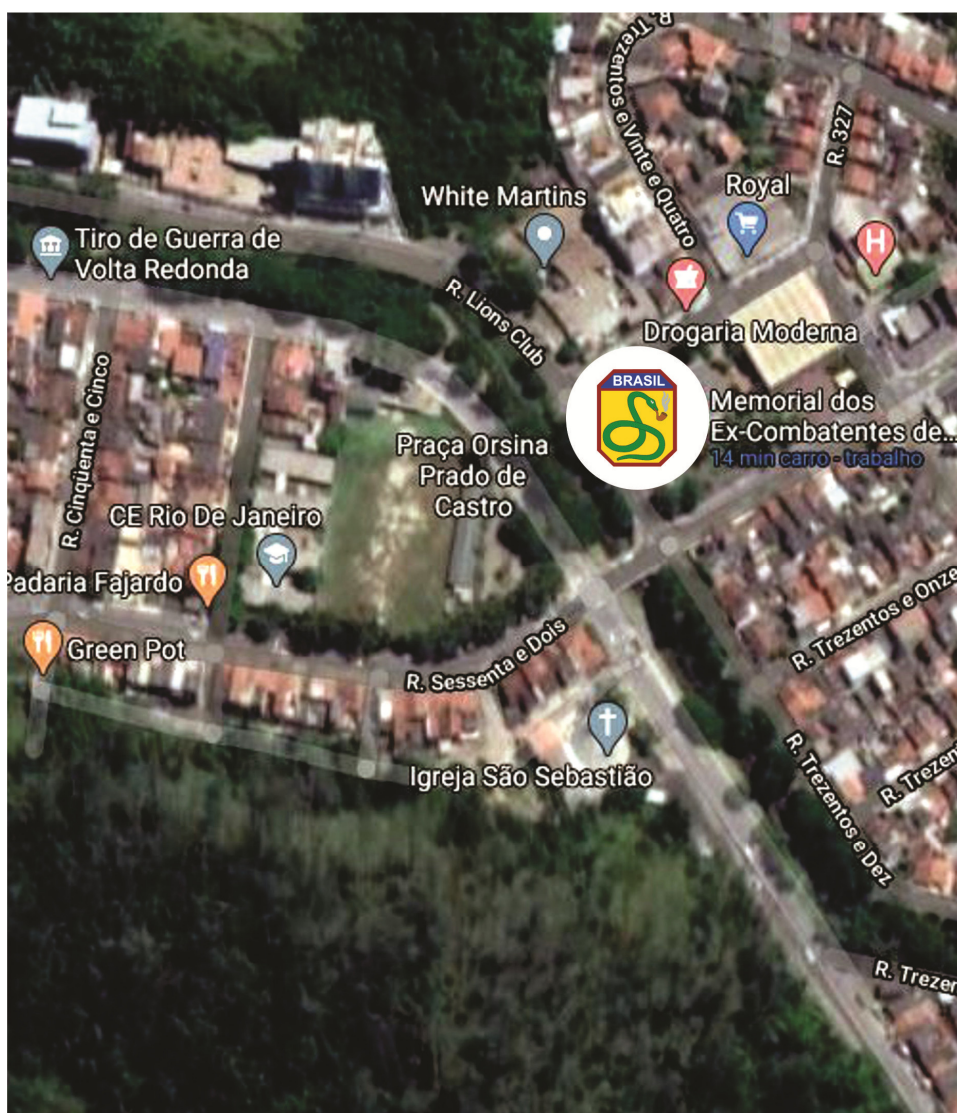
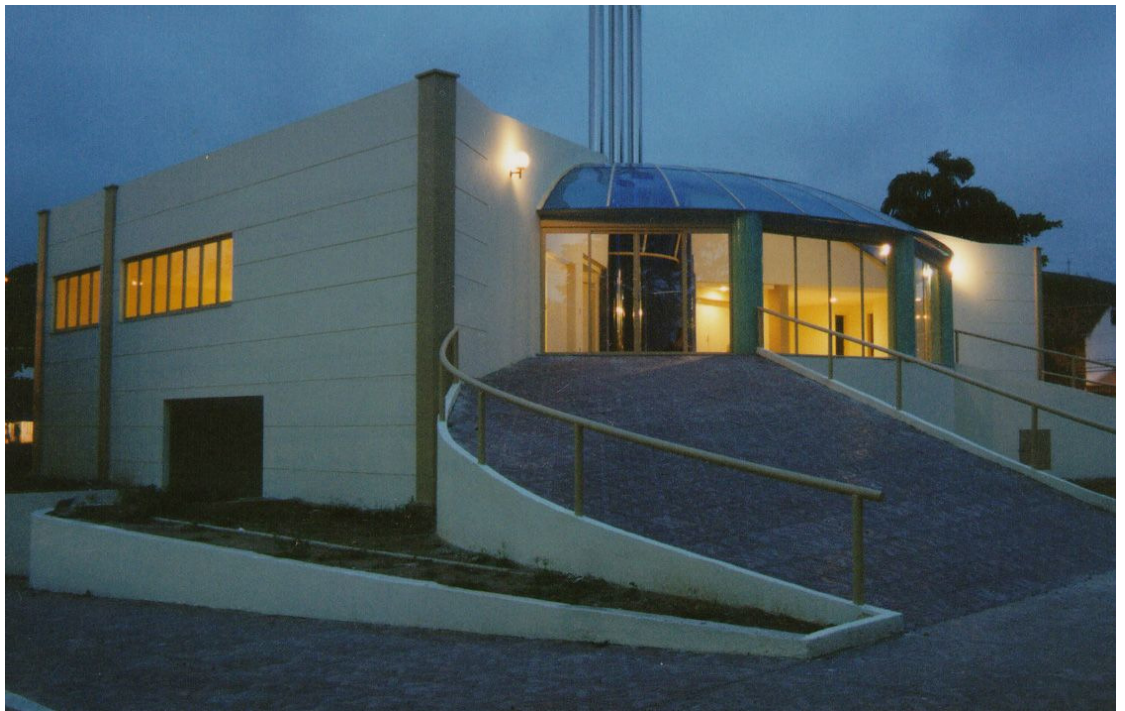


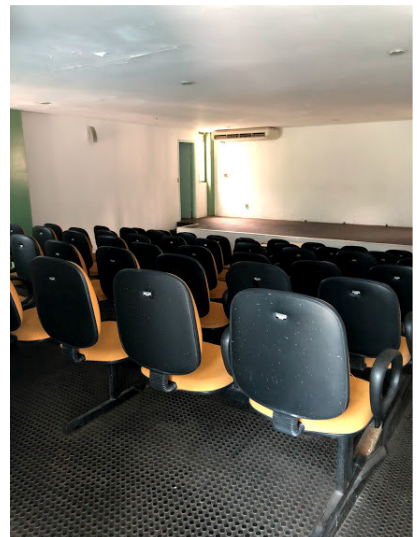
Figura 26 - Praça Monte Castelo, bairro Sessenta.

Arquivo de fotos:









Referências:

- Volta Redonda na Era Vargas (1941-1964) (*Waldyr Bedê 2004*)
- Pesquisa Histórica Google
- Volta Redonda do Café e do Leite (*Roberto Guião de Souza Lima 2004*)
- Volta Redonda ontem e Hoje (*Alkindar Costa 1978*)
- Referências Fotográficas (*Arquivo - A. R. F. Ar. (Associação dos Reservistas das Forças Armadas)*)
- Referências Fotográficas (*Arquivo IPPU-VR*)
Trabalho concluído em 21/11/2019



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.319

Institui tombamento do Monumento
aos Ex-combatentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2075, de 06 de novembro de 1985, institui o tombamento de bens que devam ficar sob a proteção especial do Poder Público Municipal;

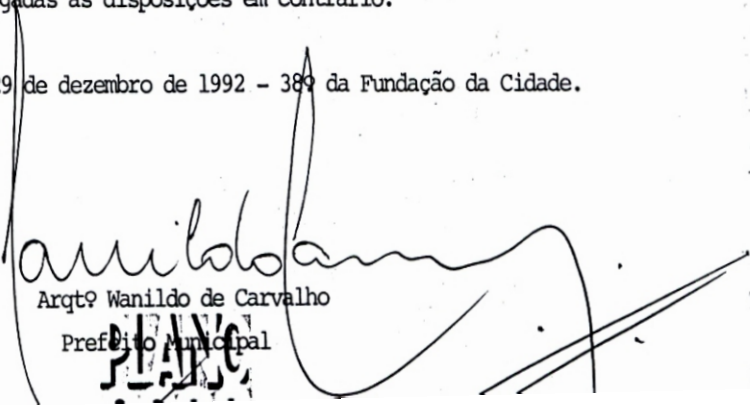
CONSIDERANDO que o dito local deve ser preservado em face do seu significado para o povo Volta-redondense e que, para tanto, será imprescindível conservá-lo com a sua atual instalação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica tombado para ficar sob a proteção especial do Poder Público Municipal o Monumento aos Ex-combatentes, localizado na Praça Monte Castelo, no Bairro Sessenta.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 1992 - 389 da Fundação da Cidade.


Arqtº Wanildo de Carvalho
Prefeito Municipal

PLANO